

2026



PLANO DE ACTIVIDADES E
ORÇAMENTO/DOCUMENTOS FINANCEIROS
PREVISIONAIS

PLANO ACTIVIDADES 2026

Introdução

O Plano de Atividades da PENAPARQUE 2, Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M (adiante designada abreviadamente por Penaparque 2 E. M. ou Penaparque) para o exercício de 2026 contempla um conjunto de atividades devidamente separadas por áreas de negócio, tendo em conta, também, os contratos-programa celebrados com o Município de Penacova, ao abrigo da Lei nº 50/ 2012 de 31 de agosto.

Em concretização do Art.º 3º dos Estatutos da PENAPARQUE 2, E.M., a empresa terá em 2026 a responsabilidade pela gestão do (1) Parque Industrial da Espinheira e os respetivos serviços de apoio (Bar/cantina), (2) o estacionamento público na vila de Penacova, (3) Parque de Estacionamento de Penacova, (4) Parque de Campismo Municipal de Vila Nova (5), Mosteiro de Lorvão/Centro Interpretativo do Mosteiro e Centro Interpretativo do Palito, a gestão do Complexo Turístico da Serra da Atalhada e dos espaços de comércio existente no Largo Alberto Leitão (atual loja de artesanato e a, até aqui, cafetaria) e no Mercado Municipal, a Loja Sabores de Penacova, assim como a gestão do cinema e de diversas de infraestruturas de restauração, bebidas e turísticas, como adiante se explanará.

Em 2026 dar-se-á continuidade à equipa dedicada às operações de serviços de manutenção e limpeza de espaços públicos. Com esta equipa a empresa continuará a apoiar a entidade participante e a disponibilizar-se para prestação de serviços às Freguesias, na melhoria da limpeza dos espaços públicos em geral, na manutenção de jardins e parques, assim como de percursos pedestres. Destaca-se, como particularmente relevante, a manutenção de toda a rede de trilhos de natureza e percursos pedestres existente no concelho de Penacova.

Em cumprimento do seu objeto social, a empresa estará ao serviço do Município em tudo quanto possa contribuir para a promoção de iniciativas e projetos destinados ao desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida das populações.

Pretende-se que, em 2026, a empresa continue a crescer de forma sustentável e a reforçar o seu papel enquanto agente de desenvolvimento local, através da dinamização dos espaços e atividades que lhe estão atribuídas.

A Penaparque 2, E.M. é uma empresa equilibrada e com resultados positivos nos últimos anos, que cumpre e continuará a cumprir todos os pressupostos para que se robusteça e mantenha em plena e regular atividade, ao serviço do concelho de Penacova.

No entanto, a empresa está muito exposta aos riscos, designadamente de fatores que possam gerar incumprimento dos seus clientes e depende sobremaneira da manutenção em plena exploração de todos os seus espaços dados de arrendamento ou concessionados, o que exige encarar 2026 com cautelas e cuidados na gestão.

I. ACTIVIDADE

1. Parque Industrial da Espinheira

O Parque Industrial da Espinheira, onde se localiza a sede da empresa, tem a sua manutenção, limpeza e gestão assegurada pelos serviços da PENAPARQUE 2, E.M..

A PENAPARQUE 2, E.M. tem como proveitos desta área de negócio a renda das salas no Edifício Administrativo, onde se encontram instaladas 4 entidades, e a renda dos Módulos Industriais, onde se encontram instaladas oito empresas com doze contratos de arrendamento. A empresa tem a responsabilidade dos custos com a manutenção dos espaços, que são essencialmente os custos de limpeza do edifício administrativo e trabalhos de conservação/remodelação de Módulos e das salas do Edifício Administrativo, colocados no mercado de arrendamento.

No que respeita à ocupação dos espaços destinados a empresas, espera-se que 2026 seja um ano estável, com taxa de ocupação de 100%, sem flutuações relativamente aos anos anteriores.

Pretende-se que o Edifício Administrativo alcance a ocupação total em 2026, sendo que as entidades aí instaladas beneficiam de um conjunto de serviços, incluindo rede interna de ligação à Internet gratuita, sala de reuniões, limpeza, serviço de cantina e bar, o que proporciona condições muito favoráveis à procura do espaço para instalação de empresas.

2. Estacionamento Público

A PENAPARQUE 2, EM continuará a gerir o espaço de estacionamento público da Vila de Penacova, que o Município determinou que seja espaço de estacionamento de duração limitada - Largo S. João, Largo. S. Francisco e Centro da Vila de Penacova, este, um nove espaço de exploração com parquímetros aí instalados em 2025.

Pretende-se no ano de 2026 manter esta atividade, que proporciona melhores condições de regulação do estacionamento e aumento da rotatividade e disponibilidade de lugares de estacionamento nos espaços públicos da vila, com a consequente maior facilidade de acesso de clientes ao comércio local.

3. Edifício do Parque de Estacionamento de Penacova

A gestão do edifício do Parque de Estacionamento divide-se em duas áreas distintas: a gestão do espaço de estacionamento; e a gestão das lojas disponíveis para arrendamento.

Espera-se em 2026 um aumento de frequência e receitas e estacionamento relativamente a 2025.

Espera-se igualmente que, em 2026, se mantenham plenamente lotadas as lojas do Parque de Estacionamento, sem diminuição das receitas provenientes das rendas.

4. ASA de Vila Nova

Em 2024, o Parque de Campismo Municipal de Vila Nova ganhou uma “nova vida”, através da instalação pela Campingcar-park, de uma Área de Serviço dedicada a autocaravanas. Estrutura vocacionada para o crescente mercado do autocaravanismo, uma inovadora forma de parqueamento de autocaravanas, com integração numa rede de dimensão europeia, com gestão centralizada e fluxo contínuo de utilizadores, assumindo-se como mais um espaço de captação de visitantes para o nosso concelho, contribuído para o desenvolvimento turístico de Penacova. Sendo que em 2026 passaram pelo parque autocaravanas oriundas de vários países.

Em 2026 pretende-se ter requalificada a totalidade das instalações, de modo a que todos os serviços dedicados aos utilizadores, estejam disponíveis, designadamente os balneários e o salão de convívio.

5. Concessões: espaços de restauração e bebidas.

Em 2026, espera-se que a empresa mantenha a gestão e exploração dos vários espaços Municipais destinados a restauração e bar, através da concessão da exploração a privados, é o caso do Café Turismo; Restaurante/Bar de Apoio à Praia Fluvial do Reconquinho; Bar 21; Restaurante das Piscinas de Penacova, Restaurante Panorâmico, Cafeteria da Portela de Oliveira e Bar de Apoio à Praia Fluvial do Cornicovo.

O objetivo primordial é que em 2026 fiquem em exploração a totalidade desses espaços e continue com a mesma dinâmica.

6. Infraestruturas Turísticas

Através de Contrato Programa com o Município de Penacova, a PENAPARQUE 2, EM manterá, também em 2026, a responsabilidade pela gestão das seguintes infraestruturas turísticas: Posto de Turismo de Penacova; Posto de Turismo da N2, Museu do Moinho, assegurando o atendimento e orientação a turistas e visitantes, e dinamizando a venda de artesanato e material bibliográfico relacionado com o Concelho de Penacova.

Outra infraestrutura integrada neste Contrato Programa é a Loja de Sabores de Penacova que constitui uma *montra* dos nossos produtores e produtos locais, como sejam mel, bolachas, licores, aguardente de medronho, pão, folares e enchidos caseiros, cogumelos frescos e cerveja artesanal.

A divulgação do nosso concelho é um aspeto que continuará a merecer especial atenção, perspetivando-se um maior volume de vendas de artesanato, produtos regionais e produtos de divulgação de Penacova, contribuindo assim, designadamente, para promover o aumento e melhoria da atividade dos nossos artesãos e produtores.

7. Mosteiro de Lorvão

Em 2026 a PENAPARQUE2, EM, através da manutenção de contrato programa para o efeito, continuará com a gestão dos espaços visitáveis do Mosteiro de Lorvão, incluindo o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão. Pretende-se também em 2026, não só assegurar visitas guiadas ao monumento e Centro Interpretativo, percorrendo os espaços com relevância histórica e artística, mas também ajudar a dinamizar culturalmente o espaço, tornando-o um espaço vivo e dinâmico em atividades culturais vocacionados para visitantes, comunidade local e escolas. Designadamente, a empresa procurará acompanhar o Município, à semelhança da boa experiência dos anos anteriores, designadamente com a Mostra de Doçaria conventual de Lorvão, em que a empresa estará "de mãos dadas com o Município de Penacova, empenhada em criar as melhores condições para que seja mais um grande momento de divulgação de Lorvão e do seu riquíssimo património.

De um modo geral a empresa trabalhará com o Município em tudo quanto contribua para divulgar e proteger o património do Mosteiro de Lorvão, designadamente, o património artístico, a doçaria conventual e os palitos, tendo presente a relevância diferenciadora do órgão de tubos.

A
A
P

Em 2026 pretende-se continuar com a complementaridade entre o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão e o Centro Interpretativo do Palito, promovendo a visita a estes espaços como um novo circuito para o conhecimento do património singular de Lorvão.

Também se pretende dinamizar a loja do centro Interpretativo, com a continuação do lançamento de novas peças alusivas ao Mosteiro e ao seu património.

8. Manutenção de Espaços Verdes

Em 2022 a empresa, ao abrigo de contrato programa com o Município de Penacova, assumiu a manutenção e limpeza de espaços verdes, designadamente os trilhos de natureza e percursos pedestres, espaços ajardinados do Mosteiro de Lorvão e espaços exteriores/ajardinados das Escolas do concelho, através de equipa de operacionais constituída para o efeito.

Em 2026 pretende-se a continuidade do trabalho dessa equipa, continuando a melhorar os meios e a organização operacional.

9. Serra da Atalhada

Por deliberação dos órgãos Municipais do Município de Penacova, foi afeta à Penaparque a gestão do Complexo Turístico da Serra da Atalhada. Espaço turístico de enorme interesse patrimonial e paisagístico, que se encontrava encerrado, abandonado e em degradação desde 2013.

Tendo em conta a necessidade urgente de pôr cobro à degradação deste património e de o aproveitar e valorizar, enquanto espaço turístico diferenciador e com alto potencial de atratividade para o território, foi decidida a concessão da sua exploração a privados, em condições que propiciam a sua recuperação e reabilitação por parte desses privados. Foi neste sentido que se lançou, em 2024, concurso para a concessão deste espaço singular, cujas condições, em termos genéricos, tiveram como pressuposto investimentos de requalificação e reabilitação por parte do concedente privado, contra a carência do pagamento de rendas durante o período de 5 anos.

No seguimento, foi contratualizado com uma empresa privada a concessão do espaço, sendo que, na sequência das obras realizadas pelo concessionário, reabriram já em 2024 dois dos moinhos do complexo, que ficaram disponíveis para alojamento local e a reforçar a oferta turística do concelho.

O ano 2025 ficou marcado pela continuidade das obras de reabilitação pelo concedente privado, com progressivo alargamento do complexo. Ficando assim resgatada do abandono, este espaço diferenciador e de enorme valia turística do concelho de Penacova.

Em 2026 espera-se que esse investimento se mantenha e seja, até, objeto de incremento, com a abertura e disponibilização ao mercado de mais moinhos.

10. Lojas existentes no Largo Alberto Leitão

Por deliberação dos órgãos Municipais do Município de Penacova, foi também afeta à Penaparque a gestão das lojas existentes no Largo Alberto Leitão, na Vila de Penacova, edificadas na sequência da intervenção de regeneração urbana ali efetuada em 2012. Concretamente, a loja de artesanato e a atual cafetaria.

Espera-se concretizar, entretanto procedimento pré contratual para a concessão a privados da exploração destes espaços, como espaços de vendas de artesanato, *merchandising* alusivo a Penacova. O objetivo é contratualizar essa concessão no início de 2025, para que fiquem ocupadas as duas lojas e se constituam como espaços de divulgação do artesanato, produtos locais e tudo quanto se relacione com a divulgação da produção endógena e atratividade turística de Penacova.

11. Cinema

Através de Contrato Programa com o Município de Penacova, a PENAPARQUE 2, EM, terá também em 2026, a responsabilidade pela gestão desta nova área de negócio que visa completar a oferta cultural no Concelho, pretendendo-se o aproveitamento pleno do auditório municipal e, bem assim, o acesso democratizado a mais ofertas culturais.

II. PRESSUPOSTOS FINANCEIROS - ORÇAMENTO

12. Desempenho Financeiro - Pressupostos

Para o exercício de 2026 perspetivamos um desempenho económico-financeiro da empresa, mais uma vez positivo, o qual poderemos aferir pela Demonstração de Resultados Previsional para o respetivo exercício, que abaixo apresentamos. Prevê-se um resultado líquido depois de impostos de € 1 750,34 (mil setecentos e cinquenta euros e trinta e quatro centimos), não obstante as transferências previstas da parte do Município para financiamento dos contratos Programa não ser suficiente para cobrir a totalidade dos custos com as atividades cobertas por esses contratos.

Este resultado pressupõe a não degradação das condições que têm contribuído para a estabilidade e solidez financeira da empresa, em especial que se cumpram as seguintes condições:

- a) No Parque Industrial da Espinheira, manutenção do número de espaços arrendados e respetiva taxa de ocupação;
- b) O aumento do volume de negócios do Bar e Cantina de apoio ao Parque Industrial da Espinheira e melhoria dos resultados operacionais;
- c) Melhoria do resultado positivo na exploração do estacionamento pago em Penacova, quer em termos de Parque de Estacionamento, quer em termos de Parcómetros.
- d) Manter todos os espaços para comércio existentes no Parque de Estacionamento de Penacova arrendados e rentabilizados.
- e) Manutenção de todos os espaços de restauração e bar, cuja gestão está confiada à Penaparque, concessionados e em plena exploração: Bar 21, Restaurante Panorâmico, Restaurante das Piscinas Municipais, Bar Praia do Reconquinho, Café Turismo, Bar Praia do Cornicovo e Cafetaria da Portela de Oliveira.

- f) Manutenção, pelo menos, da taxa de ocupação verificada em 2025 relativamente aos espaços sob gestão da Penaparque2 que se encontram no mercado de arrendamento;
- g) Continuidade e melhoria da gestão dos espaços visitáveis do Mosteiro de Lervão/Centro Interpretativo do Mosteiro de Lervão, Centro Interpretativo do Palito e Museu do Moinho, com aumento de receitas de ingressos e venda de produtos.
- h) Continuidade com o aumento da atividade e da taxa de ocupação, no Parque de Campismo, de forma a receber a contrapartida variável, nos termos do contrato de concessão.
- i) Melhoria das condições de visita ao Museu do Moinho, concretizando medidas previstas quanto à respetiva limpeza e tratamento do espólio, reparação de pequenas lacunas no espaço e refrescamento do conteúdo do museu, apostando em ferramentas digitais e o desenvolvimento de campanha de divulgação.
- j) Aumentar a quantidade e variedade de produtos locais na Loja Sabores de Penacova de forma a aumentar também as vendas;
- k) Continuidade numa programação cinematográfica atrativa a várias faixas etárias aumentando assim esta prestação de serviços;

De seguida apresentam-se as demonstrações financeiras previsionais por área de atividade da empresa:

13.1. Parque Industrial da Espinheira

O Parque Industrial da Espinheira possui 12 módulos industriais com três dimensões diferentes, encontrando-se atualmente os 12 módulos ocupados.

Para além dos módulos industriais a empresa gere ainda o Edifício Administrativo que possui 8 salas de pequena dimensão e 2 de grande dimensão, tendo a PENAPARQUE 2, E.M. assegurado o arrendamento de 5 salas das pequenas e 1 grande, e o arrendamento da cozinha de formação.

Tratando-se do espaço onde se situa a sede social da empresa, foi imputado a este centro de gastos, todos os gastos administrativos gerais como por exemplo os gastos com a gestão (50%) e o apoio técnico à contabilidade e gestão, administrativa e financeira (100%).

Parque Industrial da Espinheira	
Eletricidade	508,29 €
Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	139,68 €
Material de Escritório	268,44 €
Seguros	548,95 €
Contencioso e Notariado	96,00 €
Conservação e Reparação	626,96 €
Trabalhos Especializados	1.771,57 €
Limpeza, higiene e conforto	554,98 €
Comunicações	1.010,33 €
Publicidade e propaganda	862,39 €
Outros Gastos	497,88 €
Gastos com Pessoal	32.332,34 €
Gastos com a Gestão	18.250,12 €
Amortizações do Exercício	4.164,10 €
Juros e Despesas Bancárias	385,82 €
Custos - Total	62.017,86 €
Rendas Edifício Administrativo	11.100,00 €
Rendas Módulos	55.200,00 €
Reversões Imparidade	4.800,00 €
Receitas - Total	71.100,00 €
RESULTADO	9.082,14 €

13.2. Bar/cantina Parque Industrial da Espinheira

Para 2026 perspetivamos, numa visão conservadora, que a exploração, em termos de resultado, reflita o real de 2025, uma vez que, não obstante o objetivo e trabalho que será desenvolvido no sentido do aumento das receitas por via do aumento do volume de negócios, continua a haver tendência para o aumento do custo das mercadorias, a que acresce um aumento dos custos com pessoal.

Bar Cantina PIE	
Mat. Primas, Subs. E Cons. - Refeitório	8.547,72 €
Combustíveis e Outros Fluidos	904,37 €
Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	137,21 €
Electricidade	2.053,81 €
Material de Escritório	36,50 €
Conservação e Reparação	174,84 €
Trabalhos Especializados	814,61 €
Limpeza, higiene e conforto	343,04 €
Comunicações	124,52 €
Gastos com a Gestão	17.825,29 €
Gastos com Pessoal	2.281,26 €
Juros e Despesas Bancárias	126,96 €
Custos - Total	33.370,13 €
Movimentos Bar Cantina	23.438,82 €
Receitas - Total	23.438,82 €
RESULTADO	-9.931,32 €

13.3. Estacionamento Público

Em 2026 a PENAPARQUE 2 E.M. continuará a gerir os espaços de estacionamento de duração limitada da Vila de Penacova, regulamentados pela Câmara Municipal, sendo que o presente orçamento reflete já o pleno funcionamento e o real da exploração em 2025 dos parcometros instalados pela empresa no Largo de São João, no Largo de São Francisco e dos novos instalados no Centro da Vila em meados de 2025. O Parque de Estacionamento de Penacova, também sob gestão da empresa tem, como utilização mais expressiva, períodos inferiores a uma hora e meia (tempo de duração do estacionamento gratuito). As receitas do Parque de Estacionamento provêm das taxas de estacionamento rotativo, quando os períodos de tempo de estacionamento ultrapassam a duração de 1h30minutos, e das avenças, cujos lugares,

delimitados para o efeito, se encontram ocupados na totalidade. Em 2026 prevê-se a manutenção do número de avenças mensais para ocupação de lugares de estacionamento e a manutenção das receitas provenientes da utilização rotativa dos lugares de estacionamento.

13.3.1. Zona de estacionamento publico limitado da Vila de Penacova: Largo de São João, Largo de São Francisco e Centro da Vila.

Parcómetros	
Consumíveis	233,46 €
Amortizações do Exercício	3.939,60 €
Custos - Total	4.173,06 €
Receitas dos Parcómetros	14.520,00 €
Receitas - Total	14.520,00 €
RESULTADO	10.346,94 €

13.3.2. Parque de Estacionamento de Penacova

Parque de Estacionamento	
Assistência Técnica	611,16 €
Consumíveis	732,00 €
Limpeza, higiene e conforto	51,86 €
Material de Escritório	18,10 €
Seguros	1.162,54 €
Eletricidade	2.058,95 €
Conservação e Reparação	571,46 €
Trabalhos Especializados	927,25 €
Comunicações	402,40 €
Gastos com Pessoal	17.825,29 €
Gastos com a Gestão	2.281,26 €
Custos - Total	26.642,27 €
Taxas Estacionamento	4.592,83 €
Avenças	11.541,86 €
Rendas Lojas	14.400,00 €
Receitas - Total	30.534,69 €
RESULTADO	3.892,42 €

13.4. Parque de Campismo Municipal

2024 foi o ano da entrada em exploração, da nova concessão da exploração do Parque do Campismo de Vila Nova, espera-se, que em 2026 a exploração alcance taxas de ocupação e receitas que levem ao pagamento, pelo concessionário, da contrapartida variável contratualmente prevista, nos termos do contrato de exploração.

A. S. A. De Vila Nova	
Eletricidade	1.485,35 €
Conservação e Reparação	622,30 €
Comunicações	282,20 €
Amortizações do Exercício	1.650,66 €
Custos - Total	4.040,51 €
Renda Variável	5.000,00 €
Renda	2.499,96 €
Receitas - Total	7.499,96 €
RESULTADO	3.459,45 €

13.5. Concessões: espaços de restauração e bebidas.

Em termos financeiros pressupõe-se que continuem em plena vigência, no ano de 2026, os contratos de concessão que vigoraram em 2025, a saber: Bar da Praia Fluvial do Reconquinho; Bar 21 no IP3; Café Turismo; Restaurante das Piscinas Restaurantes Panorâmico, e Cafeteria da Portela de Oliveira,

13.5.1 Restaurante Panorâmico

Restaurante Panorâmico	
Conservação e Reparação	1.439,39 €
Publicidade e propaganda	456,00 €
Custos - Total	1.895,39 €
Concessão Exploração	2.899,98 €
Receitas - Total	2.899,98 €
RESULTADO	1.004,59 €

13.5.2 Café Turismo

Café Turismo	
Custos - Total	0,00 €
Rendas	6.960,00 €
Receitas - Total	6.960,00 €
RESULTADO	6.960,00 €

13.5.3 Restaurante das Piscinas Municipais

Restaurante Piscinas	
Conservação e Reparação	1.222,14 €
Trabalhos Especializados	456,00 €
Amortizações do Exercício	719,00 €
Custos - Total	2.397,14 €
Concessão Explor. Estabelecimento	3.600,00 €
Receitas - Total	3.600,00 €
RESULTADO	1.202,86 €

13.5.4. Bar da Praia Fluvial do Reconquinho

Reconquinho	
Conservação e Reparação	912,00 €
Amortizações do Exercício	492,72 €
Custos - Total	1.404,72 €
Concessão Explor. Estabelecimento	5.200,00 €
Receitas - Total	5.200,00 €
RESULTADO	3.795,28 €

13.5.5. Bar 21 – IP3

Bar 21 - IP3	
Custos - Total	0,00 €
Manutenção Recinto	9.108,00 €
Renda	5.323,32 €
Receitas - total	14.431,32 €
RESULTADO	14.431,32 €

A
A
P

13.5.6. Cafeteria da Portela de Oliveira

Bar Portela de Oliveira	
Limpeza, higiene e conforto	1.140,00 €
Amortizações do Exercício	1.029,90 €
Custos - Total	2.169,90 €
Renda	300,00 €
Receitas - Total	300,00 €
RESULTADO	-1.869,90 €

13.6. Gestão de infraestruturas Turísticas

Prevê-se em 2026 a manutenção do Contrato Programa celebrado com o Município de Penacova para a gestão do Posto de Turismo de Penacova, Posto de Turismo da Nacional 2, Museu do Moinho "Vitorino Nemésio" e Loja de Sabores de Penacova. Não obstante o aumento na transferência de verbas por parte do Município, antevê-se um saldo negativo nestes postos, resultante da não cobertura dos gastos de exploração pelas verbas do contrato programa, resultado que será financiada pela libertação de meios noutras áreas de atividade da empresa que apresentam resultados positivos.

13.6.1. Posto de Turismo de Penacova

Posto de Turismo de Penacova	
Mercadorias	934,50 €
Material de Escritório	2,63 €
Comunicação	46,55 €
Trabalhos Especializados	354,00 €
Gastos com Pessoal	14.854,41 €
Gastos com a Gestão	2.281,26 €
Amortizações do Exercício	123,34 €
Custos - Total	18.596,69 €
Receitas Material	2.189,81 €
Contrato Programa	16.063,98 €
Receitas - Total	18.253,79 €
RESULTADO	-342,90 €

13.6.2 Posto de Turismo N2

Posto de Turismo EN2	
Mercadorias	811,72 €
Material de Escritório	12,53 €
Conservação e Reparação	921,60 €
Comunicações	301,64 €
Trabalhos Especializados	469,70 €
Limpeza, higiene e conforto	73,12 €
Honorários	914,44 €
Gastos com Pessoal	26.931,34 €
Gastos com a Gestão	2.281,26 €
Juros e Despesas Bancárias	85,56 €
Amortizações do Exercício	131,26 €
Custos - Total	32.934,17 €
Receitas Material	1.504,88 €
Contrato Programa	16.063,98 €
Receitas - Total	17.568,86 €
RESULTADO	-15.365,31 €

13.6.3 Museu do Moinho "Vitorino Nemésio"

Museu do Moinho	
Mercadorias	548,60 €
Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	18,54 €
Material de Escritório	164,29 €
Trabalhos Especializados	379,10 €
Conservação e Reparação	1.006,80 €
Limpeza, higiene e conforto	2,90 €
Comunicações	402,29 €
Gastos com Pessoal	26.931,34 €
Gastos com a Gestão	2.281,26 €
Amortizações do Exercício	281,24 €
Juros e Despesas Bancárias	88,61 €
Custos - Total	32.104,98 €
Entradas	2.561,24 €
Outras Vendas	645,11 €
Contrato Programa	16.063,98 €
Receitas - Total	19.270,33 €
RESULTADO	-12.834,65 €

13.6.4 Loja de Sabores de Penacova

Loja Sabores de Penacova	
Mercadorias	5.148,48 €
Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	95,23 €
Material de Escritório	240,71 €
Trabalhos Especializados	768,75 €
Outros Gastos	159,49 €
Limpeza, higiene e conforto	91,42 €
Gastos com Pessoal	17.825,29 €
Gastos com a Gestão	2.281,26 €
Juros e Despesas Bancárias	51,46 €
Amortizações do Exercício	175,00 €
Custos - Total	26.837,08 €
Receitas de Vendas	10.115,62 €
Contrato Programa	16.063,98 €
Receitas - Total	26.179,60 €
RESULTADO	-657,48 €

13.7. Mosteiro de Lorvão

Em 2026 a empresa assumirá mais uma vez, através de Contrato Programa com o Município de Penacova, a responsabilidade pela gestão turística do Mosteiro de Lorvão Centro Interpretativo e do Centro Interpretativo do Palito.

A empresa dinamizará a receção e acolhimento de visitantes e o acompanhamento das visitas, incluindo na modalidade de visita guiada a visitantes, quer ao Mosteiro e Centro Interpretativo quer ao Centro Interpretativo do Palito, pelo circuito de visita previamente definido, assim como o atendimento na loja para venda de bilhética, de artesanato, bibliografia relacionada com o património de Penacova, entre outras peças de *merchandising*.

A empresa assegura também o zelo e cuidado dos espaços incluídos no circuito de visita turística e apoio a atividades de dinamização cultural do Mosteiro.

Em termos financeiros, haverá um ligeiro aumento da verba a transferir por parte do Município no âmbito do contrato programa, para fazer face, designadamente, ao aumento dos gastos com a afetação de mais pessoal ao serviço neste centro, com vista a corresponder ao serviço no Centro Interpretativo do Palito. A abertura do Centro Interpretativo implicou a

afetação três recursos humanos, sobretudo na época alta (de meados de março a meados de outubro). Espera-se também um aumento de proveitos em entradas de visitantes e venda de mercadorias, dada a maior atratividade do Mosteiro alcançada com a entrada em funcionamento agora também do Centro Interpretativo do Palito, associado ao aumento de ingressos e aumento das vendas de artesanato e *marketing* do Mosteiro, na loja.

Haverá também um aumento dos gastos, dado o peso que tem o aumento da estrutura com o Centro Interpretativo do Palito, em especial dos gastos com pessoal, com limpeza, segurança, entre outros, o que faz com que se espere um resultado negativo na exploração dos centros de custo associados a esta atividade.

13.7.1 Centro Interpretativo do Mosteiro de Lervão

Centro Interpretativo do Mosteiro de Lervão	
Mercadorias	13.625,36 €
Material de Escritório	141,59 €
Conservação e Reparação	1.113,58 €
Trabalhos Especializados	3.042,99 €
Limpeza, higiene e conforto	2.355,36 €
Comunicações	412,14 €
Honorários	2.170,59 €
Gastos com Pessoal	58.427,33 €
Gastos com a Gestão	1.140,63 €
Amortizações do Exercício	798,62 €
Juros e Despesas Bancárias	200,36 €
Custos - Total	83.428,55 €
Entradas	27.914,86 €
Outras Vendas	15.362,94 €
Contrato Programa	35.918,55 €
Receitas - Total	79.196,35 €
RESULTADO	-4.232,20 €

13.7.2 Centro Interpretativo do Palito

CIP	
Gastos com Pessoal	11.883,52 €
Gastos com a Gestão	1.140,63 €
Custos - Total	13.024,16 €
Entradas no CIP	1.816,87 €
Receitas - Total	1.816,87 €
RESULTADO	-11.207,28 €

13.8. Complexo Turístico da Serra da Atalhada

Serra Atalhada	
Custos - Total	0,00 €
Renda	2.000,00 €
Receitas - Total	2.000,00 €
RESULTADO	2.000,00 €

13.9. Lojas do Largo Alberto Leitão

Lojas Largo Alberto Leitão	
Custos - Total	0,00 €
Concessão Explor. Estabelecimento	2.000,00 €
Receitas - Total	2.000,00 €
RESULTADO	2.000,00 €

13.10. Manutenção de Espaços Verdes

Manutenção de espaços Verdes	
MP sub e de consumo	1.064,94 €
Combustíveis e Outros Fluidos	2.062,36 €
Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	1.210,96 €
Conservação e Reparação	1.630,67 €
Trabalhos Especializados	921,72 €
Gastos com Pessoal	90.059,64 €
Gastos com a Gestão	2.281,26 €
Limpeza, higiene e conforto	743,40 €
Amortizações do Exercício	1.093,76 €
Custos - Total	101.068,70 €
Outras Vendas	3.861,58 €
Contrato Programa	95.231,16 €
Receitas - Total	99.092,74 €
RESULTADO	-1.975,96 €

13.11. Cinema

Cinema	
Material de Escritório	1.050,00 €
Trabalhos Especializados	900,00 €
Outros Gastos	350,00 €
Aluguer de filmes	12.480,00 €
Gastos com Pessoal	5.941,76 €
Amortizações do Exercício	915,00 €
Custos - Total	21.636,76 €
Receitas de Filmes	9.500,00 €
Contrato Programa	14.594,37 €
Receitas - Total	24.094,37 €
RESULTADO	2.457,61 €

ANEXOS

Documentos financeiros previsionais:

- Demonstração Previsional de Resultados por Natureza para 2026.
- Balanço Previsional para 2026.
- Orçamento de Tesouraria Previsional para 2026.
- Proposta Salarial para 2026.
- Plano Anual de Ação para a Igualdade de Género 2026.

Parque Industrial da Espinheira, 15/12/2025

A Administração



DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS POR NATUREZA

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODO 2026
Vendas e serviços prestados	255 157,68
Subsídios à exploração	290 000,01
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-30 681,32
Fornecimentos e serviços externos	-144 208,78
Gastos com o pessoal	-357 337,77
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	4 800,00
Outros gastos e perdas	0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	17 729,82
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-15 514,20
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2 215,62
Resultado antes de impostos	2 215,62
Imposto sobre o rendimento do período	465,28
Resultado líquido do período	1 750,34

BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	2026
ACTIVO	
Activo não corrente	
Activos fixos tangíveis	127 882,96
Outros activos financeiros	2 424,39
	130 307,35
Activo Corrente	
Inventários	8 832,90
Clientes	42 692,75
Estados e outros entes públicos	957,26
Diferimentos	3 694,67
Caixa e depósitos bancários	34 825,96
	91 003,54
Total do activo	221 310,89
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
Capital realizado	50 000,00
Reservas legais	11 337,88
Outras reservas	81 525,08
Resultados transitados	0,00
	142 862,96
Resultado líquido do período	1 750,34
Total do capital próprio	144 613,30
Passivo	
Passivo não corrente	
Outras contas a pagar	3 300,00
	3 300,00
Passivo corrente	
Fornecedores	6 331,67
Estado e outros entes públicos	14 610,61
Outras contas a pagar	40 785,36
Diferimentos	11 669,95
	73 397,59
Total do passivo	76 697,59
Total do capital próprio e do passivo	221 310,89

ORÇAMENTO TESOURARIA PREVISIONAL	
RUBRICAS	2026
Recebimentos Exploração	533 160,19
Vendas	29 818,36
Prestação de Serviços	213 341,82
Subsídios à Exploração	290 000,01
Outros Devedores	
Pagamentos Exploração	532 890,62
Pessoal	234 207,17
Fornecedores	137 877,11
Mercadorias	30 681,32
Outros Credores	35 039,88
Sócios (accionistas)	0,00
IRS	7 307,48
IVA	-4 686,61
Imposto Selo	0,00
Taxa Social Única	91 999,00
IRC	465,28
Saldo Exploração	269,57
Saldo inicial	34 556,39
Saldo do período	269,57
Saldo final	34 825,96
Aplicações Financeiras	
Empréstimos Curto Prazo	
Caixa e seus equivalentes	34 825,96

PROPOSTA SALARIAL PARA O ANO DE 2026

A proposta salarial para o ano de 2026 é a seguinte:

Parque Industrial da Espinheira

Maria de Lurdes Rodrigues Carlos-----934,99€

Hélia Maria Oliveira Santo-----1.762,31€

Gestão-----2.000,00€

Museu do Moinho / Posto de Turismo de Penacova / Posto de Turismo EN2/Loja sabores de Penacova

Anabela de Oliveira Rodrigues-----1.070,00€

Mara Teresa Marques de Oliveira-----934,99€

Ricardo Jorge Vasconcelos Trindade-----934,99€

Rúben Belchior Assunção Martins-----934,99€

Jéssica Ferreira Abrantes Barbas-----934,99€

Luís César Rodrigues Santos-----934,99€

Parque de Estacionamento

Luís Miguel Simões Alvarinhas-----934,99€

Mosteiro de Lervão/CIP

José Rodrigues Pisco-----934,99€

Joana Isabel Craveiro Fernandes-----934,99€

Cristiana Sofia Pereira Rodrigues-----934,99€

Espaços Verdes

António Manuel Carvalho Rodrigues-----988,21€

André Filipe Maia da Silva-----934,99€

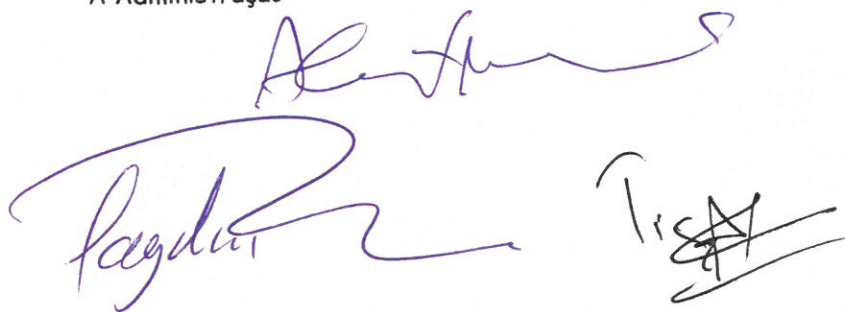
Vítor Hugo Rodrigues Santo-----934,99€

André Filipe dos Santos Machado-----934,99€

Ivo Rafael Alves Gomes-----934,99€

Parque Industrial da Espinheira, 15/12/2025

A Administração



Handwritten signature and initials in blue ink.

PLANO ANUAL DE AÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO 2026

PENAPARQUE2 – GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M.



Introdução

Tendo em conta as boas práticas e as mais recentes orientações, e tendo em vista a dar cumprimento ao previsto em inúmeros compromissos internacionais a que o Estado Português se vinculou – entre os quais destacamos: a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; a Declaração Universal dos Direitos Humanos; a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e ainda o Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres.

Cabe a toda a sociedade, e à PENAPARQUE2 E.M. particularmente, atenta a sua natureza, assegurar o cumprimento do princípio da igualdade de género, implementando medidas que impeçam discriminação entre homens e mulheres

Se é certo que as mais antigas e tradicionais formas de discriminação foram sucumbindo, não deixa de ser menos certo que outras novas foram surgindo, daí que este seja um assunto constantemente em aberto e de onde se retira a necessidade permanente de dirimir potenciais ações que obstaculizem à plena igualdade entre homens e mulheres.

Assume-se, na esteira de Maria Teresa Féria de Almeida, que se não for uma quimera encarar a justiça como a alma do direito e uma aspiração da própria sociedade, então apelar à igualdade de resultado mais do que uma legítima esperança, acaba por se afigurar uma incontornável exigência.

Vinculamo-nos, assim, ao compromisso de adotar medidas que visem impedir que, na empresa, existam situações, por ténues que sejam, que coloquem a mulher numa situação de subalternização ou fragilidade em razão do género, ou, de um modo geral, em que haja qualquer violação dos princípios da igualdade de direitos e do respeito da dignidade humana.

Nada poderá ser feito na organização que dificulte a participação da mulher nas mesmas condições que o homem na vida política, social, económica e cultural ou que dificulte o seu bem-estar em sociedade e na família ou o pleno desenvolvimento das suas potencialidades.

A igualdade de género está no cerne da nova configuração das organizações e das sociedades, em conjunto com outros desafios igualmente importantes: da promoção e proteção da sustentabilidade, tanto ambiental, quanto social. E quanto a esta última estamos certos que ela não será possível descurando as condições de existência, dignidade e o potencial de grande parte da humanidade do género feminino.

O Plano para a Igualdade de Género na PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM propôs-se ao cumprimento de cinco objetivos, assentes nas seguintes áreas de intervenção:

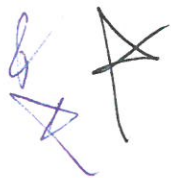
1. Garantir as condições do princípio de igualdade de género na gestão dos recursos humanos;
2. Apostar na formação em igualdade de género e respeito pela integridade e dignidade laboral;
3. Adotar critérios que na estratégia empresarial promovam e incentivem futuros contraentes a reger-se por critérios igualitários;
4. Sensibilizar e formar para a Igualdade de Género no que toca ao diálogo social;
5. Promover uma saudável e igualitária articulação da vida profissional, familiar e pessoal.
6. Ter preocupação em assegurar paridade de género na contratação de novos colaboradores.

Para o cumprimento dos cinco objetivos suprarreferidos, são propostas oito medidas de implementação:

Medida n.º 1: Apostar na formação dos recursos humanos.

Medida n.º 2: Desenvolver uma política de recrutamento ativo (se aplicável) tanto de mulheres quanto de homens, para as funções onde se encontrem sub-representados.

Medida n.º 3: Confrontar e se necessário adotar medidas de igualdade salarial entre homens e mulheres que exerçam funções similares e se encontrem nas mesmas condições de trabalho.



Medida n.º 4: Promover junto dos trabalhadores ações facultativas de sensibilização e formação para a igualdade de género e não discriminação.

Medida n.º 5: Adotar um discurso tanto a nível oral como nos documentos escritos que faça transparecer os valores da igualdade de género enquanto um valor fundamental da empresa.

Medida n.º 6: Utilizar critérios que na celebração de posteriores contratos beneficiem e preferenciem entidades que se rejam por valores igualitários e apresentem na sua estrutura um conjunto homogéneo de trabalhadores quanto ao género.

Medida n.º 7: Integrar na prática empresarial uma linguagem inclusiva e não discriminatória.

Medida n.º 8: Implementar modelo de avaliação de desempenho que não torne suscetível a penalização de trabalhadores e trabalhadoras pelo exercício das suas responsabilidades familiares.

Para o cumprimento dos cinco objetivos suprarreferidos, foram propostas oito medidas de implementação cujo balanço será feito individualmente, utilizando as seguintes denominações:

- Implementada: para medidas que se encontram 100% implementadas.
- Em Implementação: para medidas que se encontrem parcialmente implementadas.
- Por Implementar: para medidas que não se encontram de momento implementadas.

Ponto de situação do estado de implementação das medidas propostas em 2025

Medida n.º 1: Apostar na formação dos membros dos recursos humanos.

Estado: Por Implementar – apenas teve formação, ligada à área da contabilidade, um elemento feminino da empresa (Hélia Santo).

Medida n.º 2: Desenvolver uma política de recrutamento ativo (se aplicável) tanto de mulheres quanto de homens, para as funções onde se encontrem sub-representados.

Estado: Implementada- Durante o ano de 2025, foram abertos lugares tanto a homens como a mulheres para guias ou para o atendimento nas infraestruturas turísticas geridas pela

PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM., foi recrutado um elemento do sexo feminino.

Medida n.º 3: Confrontar e se necessário adotar medidas de igualdade salarial entre homens e mulheres que exerçam funções similares e se encontrem nas mesmas condições de trabalho.

Estado: Implementado - Não existe no momento na PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM qualquer disparidade em termos remuneratórios entre homens e mulheres com funções similares.

Os níveis remuneratórios dos colaboradores da PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM não são fixados nem balizados pelo seu género. As diferenças salariais prendem-se com as diferentes funções desempenhadas.

Medida n.º 4: Promover junto dos trabalhadores ações facultativas de sensibilização e formação para a igualdade de género e não discriminação.

Estado: Não Implementada: Não foi possível a realização de ações de sensibilização e formações para a igualdade de género, por não ter surgido oferta do tipo de formação indicado

Medida n.º 5: Adotar um discurso tanto a nível oral como nos documentos escritos que faça transparecer os valores da igualdade de género enquanto um valor fundamental da empresa.

Estado: Implementado: A PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM rege-se por uma conduta que promove diariamente a igualdade de género, tanto no seu discurso oral como na realização dos seus documentos.

Medida n.º 6: Utilizar critérios que na celebração de posteriores contratos beneficiem e preferenciem entidades que se rejam por valores igualitários e apresentem na sua estrutura um conjunto homogéneo de trabalhadores quanto ao género.

Estado: Não Implementado: A empresa PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM não tem atuação nem escala suficiente que lhe permita exigir às entidades com quem trabalha este tipo de critérios.

Medida n.º 7: Integrar na prática empresarial uma linguagem inclusiva e não discriminatória.

Estado: Implementado: Não há na PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM qualquer tipo de linguagem discriminatória e não inclusiva em termos de género.

Medida n.º 8: Implementar modelo de avaliação de desempenho que não torne suscetível a penalização de trabalhadores e trabalhadoras pelo exercício das suas responsabilidades familiares.

Estado: Em Implementação: A empresa PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM tenta adotar, sistematicamente, um conjunto de práticas que permite os trabalhadores exercerem as suas responsabilidades familiares. Estas práticas são, na sua grande maioria, ações pontuais, e realizadas sempre em estreito diálogo com os colaboradores e as colaboradoras.

Principais áreas de intervenção e objetivos para 2026

No ano de 2026, com respeito ao Plano para a Igualdade de Género, a PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM propõe-se:

Continuar a implementação das seguintes medidas:

Medida n.º 1: Apostar na formação dos seus recursos humanos.

Medida n.º 2: Desenvolver uma política de recrutamento ativo (se aplicável) tanto de mulheres quanto de homens, para as funções onde se encontrem sub-representados, caso se justifique.

Medida n.º 3: Confrontar e se necessário adotar medidas de igualdade salarial entre homens e mulheres que exerçam funções similares e se encontrem nas mesmas condições de trabalho.

Medida n.º 4: Promover junto dos trabalhadores ações facultativas de sensibilização e formação para a igualdade de género e não discriminação.

Medida n.º 5: Adotar um discurso tanto a nível oral como nos documentos escritos que faça transparecer os valores da igualdade de género enquanto um valor fundamental da empresa.

Medida n.º 7: Integrar na prática empresarial uma linguagem inclusiva e não discriminatória.



Medida n.º 8: Implementar modelo de avaliação de desempenho que não torne suscetível a penalização de trabalhadores e trabalhadoras pelo exercício das suas responsabilidades familiares.

Publicidade das Medidas

A execução das medidas do Plano de Igualdade será monitorizada paulatinamente pelo Conselho de Administração no exercício das funções, e na apresentação do Relatório e Contas no ano seguinte será feito um balanço final da implementação e resultados deste Plano.

O presente Plano Anual de Ação para a Igualdade de Género será publicado em <https://www.penaparque.pt/>.

Departamento Responsável

A implementação e exequibilidade de todas as medidas supra enunciadas são da responsabilidade do Conselho de Administração da empresa.

Parque Industrial da Espinheira, 15 de dezembro de 2025

A Administração



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea j) do número 6 do artigo 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **PENAPARQUE2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M.** relativos ao exercício de 2026, que compreendem o orçamento de tesouraria previsional, demonstração previsional de resultados por natureza e balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no ponto “Desempenho Financeiro – Pressupostos”.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Coimbra, 17 de dezembro de 2025


José Joaquim Marques de Almeida
(ROC nº 571, inscrito na CMVM sob o nº 20160230)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.